





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.982

De 20 de fevereiro de 2003 Projeto de Lei nº 244/02 Autor: Vereador Idelmo Pereira da Silva

> Denomina Area de Esporte e Lazer Ernani Salvador Volpe, área de terra de propriedade do Município.

**MUNICÍPIO** 0 PREFEITO DO

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2003, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominada Área de Esporte e Lazer ERNANI SALVADOR VOLPE, a área de terra de propriedade do Município de Araraquara, localizada no quadrilátero formado pela Rua Mário Boschiero, Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida "B" e Avenida Orlando Jayme Donato, localizadas no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2003 (dois mile três)

Prefetto Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI

Secretária de Governo

ARO. LUIZ ANTONIO NIGRO FALCOSKI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI

Secretário dos Negócios Jurídicos

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. ("PC").